



Governo do Distrito Federal
 Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
 Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDC/SEFDCC

Ata 06/2025 - Reunião Ordinária Fundo Distrital de Combate à Corrupção			
Data	26/06/2025, quinta-feira.	Horário Início	16:00
Local	Sala virtual Teams.	Horário Fim	17:35
Pauta:			
<p>1. Apresentação dos novos conselheiros</p> <p>2. Projeto: Aquisição de servidor para modelagem e IA - CGDF</p> <p>3. Projeto: Aquisição de notebooks e monitores e licenças de antivírus para estações de trabalho e servidores de rede – CGDF</p> <p>4. Novo Edital de Chamamento Público FDCC - (MROSC)</p> <p>5. Informações Gerais</p>			
Participantes:			
I - Conselheiros:			
PGDF - Izabela Frota Melo – titular (presidente);			
CGDF - Marcelo Rolim de Freitas Maciel - titular;			
PCDF - Rogério Alves Dantas - suplente;			
MPDFT - Eduardo Gazzinelli Veloso - suplente; e			
OSB - Onésimo Staffuzza - titular.			
II - Secretaria Executiva:			
Sandro Gasperin - Secretário Executivo			
Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial			
Cristina Meirelles da Silva - Assessora			
III - Ausências:			
Entidade civil (indicação do Governador) - Vago.			
IV - Convidados:			
Não			
Registra-se que houve participação de cidadãos que ingressaram na reunião por meio do <i>link</i> disponibilizado no sítio do FDCC, na aba "Transparência/Reuniões/Pauta".			
Temas Abordados			
	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Informação	<p>1 - Apresentação dos novos conselheiros.</p> <p>A presidente declarou aberta a reunião ordinária chamando o primeiro item de pauta passando a palavra para o secretário executivo para realizar a apresentação, registrando a designação dos conselheiros publicada no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, página 17. Na ordem, o conselheiro titular representante da CGDF, Marcelo Rolim de Freitas Maciel, que agradeceu o convite e a oportunidade de contribuir com o Fundo. Em seguida o secretário apresentou o breve currículo da conselheira titular representante do MPDFT, Lenna Luciana Nunes Daher, que não pode comparecer a sessão, passando a palavra para o suplente, Eduardo Gazzinelli Veloso, que agradeceu e destacou a atuação destes representantes na criação do Fundo e a oportunidade em ter assento no Conselho. Na sequência com a palavra o conselheiro suplente, Rogério Alves Dantas, representante da PCDF que agradeceu a atenção e participação. Por fim, o secretário passou para o próximo item da pauta.</p>	Secretaria Executiva	
Deliberação	<p>2. Projeto: Aquisição de servidor para modelagem e IA - CGDF (151973665)</p> <p>- Processo nº 00480-00004191/2024-91 - Relatório e voto do conselheiro do OSB e deliberação</p> <p>O secretário apresentou item relacionado ao projeto, no valor de R\$920.292,25 (novecentos e vinte mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Em seguida o conselheiro relator do OSB, Onésimo Staffuzza, apresentou o Relatório 5 e Voto (174489582), que tem como pontos o contexto, o projeto, a análise, a proposta de encaminhamento e o voto acerca da solicitação pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) de recursos orçamentários do Fundo Distrital de Combate à Corrupção (FDCC) para aquisição de um servidor para modelagem de I.A. (Inteligência Artificial), embasado pelo inciso I do artigo 3º do Decreto nº 42.450, de 2021, que dispõe sobre a aplicação dos recursos em "20% (vinte por cento) para modernização administrativa, estrutural e operacional da CGDF e da PGDF", sendo que após levantamento dos saldos financeiros apresentados nas últimas reuniões, levando em conta a divisão dos recursos entre os órgãos e ainda possíveis efeitos da DREM - Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios, em discussão, há suficiência de recurso para o projeto. Além disso, destacou que foram realizadas diligências junto à PGDF e à CGDF acerca dos recursos disponíveis e ainda junto à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (SECTI), sobre a Centro de Inteligência Artificial do GDF, que em seu relatório destacou no subitem 1.5 da importância do uso da tecnologia e de investimento em Inteligência Artificial (IA) pois "oferece um potencial significativo de retorno sobre o investimento (ROI) que pode superar amplamente os custos iniciais de implementação". Além disso, informou que inicialmente o projeto de aquisição de servidor de IA (151973665) apresentou em setembro de 2024 o valor orçado de R\$695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), entretanto após pesquisas de preço de aquisições realizadas por entes públicos, bem como o levando em conta volatilidade do mercado chegou-se a o novo valor conforme Ofício nº 8/2025 - CGDF/SUBTI (174489582). Após apresentação, antes de proferir seu voto o relator passou a palavra a presidente que abriu para possíveis questionamentos dos demais conselheiros. O conselheiro Marcelo pediu mais</p>		

	<p>informações sobre a disponibilidade dos recursos na consulta à CGDF que prontamente foi esclarecida. O conselheiro relator proferiu seu voto no sentido que, em primeiro levando em conta que o projeto trata de aquisição de bens, compete ao Conselho de Administração do FDCC, conforme dispõe o inciso III, do art. 4º do Decreto nº 42.450, de 27 de agosto de 2021 decidir sobre a destinação desses bens, sendo o relator favorável que os mesmos sejam destinados à Controladoria-Geral do Distrito Federal. Em segundo, considerando a documentação apresentada pela CGDF, com fundamento no inciso V, do artigo 3º do Regimento Interno, apresento meu voto favorável à liberação do recurso necessário para o fim proposto. A presidente coletou os votos dos demais conselheiros que, por unanimidade, votaram com o relator, declarando o julgamento e destacando que os votos e destaques realizados pelo conselheiro Eduardo constarão de acórdão.</p> <p>Decisão: Acordam os conselheiros e presidente do Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, por unanimidade, seguindo o voto do relator, pela aprovação do projeto apresentado pela CGDF para "Aquisição de servidor para modelagem e IA - CGDF", no valor de R\$920.292,25 (novecentos e vinte mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), e pela destinação dos bens adquiridos para a CGDF, com fundamento no inciso III, do art. 4º do Decreto nº 42.450, de 2021.</p> <p>A Secretaria Executiva providenciará os expedientes necessários à decisão</p>																										
Deliberação	<p>3- Projeto: Aquisição de notebooks e monitores e licenças de antivírus para estações de trabalho e servidores de rede – CGDF (Plano de Projeto - investimento (172176780) e Plano de Projeto - custeio (172596790):</p> <p>-Processo nº 00480-00002911/2025-64 - Relatório e voto do conselheiro da PCDF e deliberação</p> <p>O secretário apresentou item relacionado ao projeto, no valor estimando de R\$903.919,96 (novecentos e três mil novecentos e dezanove reais e noventa e seis centavos). Em seguida o conselheiro relator da PCDF, Rogério Alves Dantas, apresentou o Relatório 4 e Voto (174027933), nos pontos do contexto, relato e conclusão no sentido de que os projetos atendem às exigências da Lei Distrital nº 6.335/2019, especialmente no que tange à destinação dos recursos para ações de prevenção à corrupção e modernização administrativa da CGDF e que há disponibilidade orçamentária no âmbito do FDCC para atendimento das propostas, não havendo óbices quanto à legalidade, viabilidade técnica ou aderência às finalidades do Fundo. Em seguida, antes de proferir o voto foi dada a palavra aos demais conselheiros para questionamentos. O conselheiro Eduardo indagou se foi realizado levantamento junto à CGDF acerca da existência de disponibilidade orçamentária no órgão e o impacto do recente Decreto de contingenciamento orçamentário. O conselheiro Rogério informou que não foi feito esse questionamento junto à CGDF e sugeriu retirar o item de pauta para baixar em diligência. O secretário executivo pediu a palavra, que na condição de ordenador de despesa da CGDF, afirmou que o ente não dispõe de orçamento para investimentos, evidenciando a defasagem do parque tecnológico do ente, bem como informou que a Controladoria-Geral sofreu contingenciamento no custeio, no montante de R\$956 mil. Após os esclarecimentos o conselheiro solicitou a retirada do voto da pauta para realizar diligência no sentido da CGDF formalizar a informação prestada para posterior reavaliação do voto. A presidente acatou a solicitação, os autos retornam para o relator.</p> <p>Decisão: Retirado de pauta, a pedido do conselheiro relator e aceite da presidência, para realização de diligência junto à CGDF acerca de disponibilidade orçamentária do órgão.</p> <p>A Secretaria Executiva providenciará os expedientes necessários à decisão</p>																										
Informação	<p>4. Novo Edital de Chamamento Público FDCC - (MROSC)</p> <p>- Processo nº 00480-00003051/2025-86 - Proposta Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/20XX (172740366) para sugestão de linhas/ações de fomento.</p> <p>A presidente chamou o item e passou para o secretário executivo que apresentou a proposta do novo edital para sugestão de linhas/ações de fomento, lembrando que as sugestões não podem ser as mesmas do edital vigente, válido até 13/03/2026, que teve por objeto "realizar a seleção, implantação e execução de projetos para aprimoramento do eixo temático "prevenção à corrupção" que visem ao fortalecimento da transparência pública e o controle social por meio de ações de formação educativas ou por meio do uso de novas tecnologias, no período de até 24 meses", com exceção do inciso V, tendo em vista que não há OSC's com projetos aprovados. Em seguida destacou o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 6.335, de 2019, que especifica a exclusividade e quais atividades são relacionadas para a aplicação dos recursos do Fundo. Os conselheiros discutiram sobre possíveis temas nas linhas de fomento inseridas no art. 3º do Decreto nº 42.450, de 2021, que poderão ser definidas. A presidente sugeriu três macro temas: 1. proteção, conservação e melhoria do patrimônio público; 2. capacitação de servidores públicos; e 3. auditoria pública. O conselheiro Onésimo sugeriu incluir uma linha de "ações educativas". A presidente sugeriu que, no prazo de 15 dias fosse realizada uma reunião extraordinária para explorar os temas e apresentar as sugestões, bem como sugeriu que os arquivos fossem disponibilizado em drive compartilhado os arquivos para os trabalhos dos conselheiros.</p> <p>Encaminhamentos: A secretaria executiva providenciará inclusão e compartilhamento em drive para os conselheiros realizarem sugestões e discutirem as linhas e critérios de seleção em reunião extraordinária que deverá ocorrer nos próximos 15 dias, a ser convocada pela presidente.</p>																										
Informação	<p>5- Informações Gerais:</p> <p>a) Andamento do processo da Transparência Brasil -00480-00005912/2023-07.</p> <p>O secretário executivo informou o andamento do processo depois da última reunião, que foi realizado o envio do Parecer Técnico 1 (173776871) à OSC; a elaboração da minuta do termo de fomento; informação de disponibilidade orçamentária, e envio à AJL da CGDF para emissão de parecer jurídico (item 9.1.11 do edital).</p> <p>b) Andamento do processo do INESC - 00480-00005913/2023-43 (executado - relatório)</p> <p>O secretário executivo informou o andamento do projeto, que foram emitidos os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação (JAN-MAI) (Consolidado 173220527) da comissão gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias (CMAP), bem como que foi realizado o repasse da 2ª parcela no valor de R\$100.553,36 (cfe cronograma).</p> <p>c) Saldo financeiro:</p> <p>O secretário executivo informou o saldo financeiro da conta do FDCC, posição em 26/06/2025, de R\$38.326.611,10 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil seiscentos e onze reais e dez centavos), bem como atualizou as entradas e saídas de recursos, na forma da tabela a seguir.</p> <table border="1" data-bbox="272 1794 1241 1989"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Mês/ Ano</th> <th colspan="2">Entradas</th> <th colspan="2">Saídas</th> </tr> <tr> <th>Créditos</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Débitos</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maior/2025</td> <td>14 depósitos</td> <td>32.915.873,93</td> <td>DREM - (Jan a Abr/25)¹</td> <td>155.067,93</td> </tr> <tr> <td>Junho até 26/06/2025</td> <td>10 depósitos</td> <td>125.620,05</td> <td>2ª parcela INESC (Termo de Fomento nº 01/2024) Convênio nº 01/2025 - FDCC/CGDF</td> <td>100.553,36 554.433,56</td> </tr> <tr> <td>Total do período</td> <td></td> <td>33.041.493,98</td> <td></td> <td>810.054,85</td> </tr> </tbody> </table> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ¹Repasse da DREM ao Tesouro Distrital, cfe processo 00480-00001712/2025-39 (Ofício Circular Nº 3/2025 - SEEC/SEFIN/SUTES); Não foram realizados repasses DREM em junho, com base na Decisão Liminar - Proc 0706634-71.2025.8.07.0018 (172271271) - ...determinar a suspensão dos efeitos do Ofício Circular Nº 3/2025 – SEEC/SEFIN/SUTES em relação ao 	Mês/ Ano	Entradas		Saídas		Créditos	Valor (R\$)	Débitos	Valor (R\$)	Maior/2025	14 depósitos	32.915.873,93	DREM - (Jan a Abr/25) ¹	155.067,93	Junho até 26/06/2025	10 depósitos	125.620,05	2ª parcela INESC (Termo de Fomento nº 01/2024) Convênio nº 01/2025 - FDCC/CGDF	100.553,36 554.433,56	Total do período		33.041.493,98		810.054,85		
Mês/ Ano	Entradas		Saídas																								
	Créditos	Valor (R\$)	Débitos	Valor (R\$)																							
Maior/2025	14 depósitos	32.915.873,93	DREM - (Jan a Abr/25) ¹	155.067,93																							
Junho até 26/06/2025	10 depósitos	125.620,05	2ª parcela INESC (Termo de Fomento nº 01/2024) Convênio nº 01/2025 - FDCC/CGDF	100.553,36 554.433,56																							
Total do período		33.041.493,98		810.054,85																							

Fundo Distrital de Combate à Corrupção – FDCC e proibir a transferência de valores arrecadados a partir de sua edição ao caixa do Tesouro do Distrito Federal até decisão final.

d) Sugestão de indicação de Entidade Civil (governador) - vago:

A presidente esclareceu que após consultas e convites realizados a alguns entidades, sem êxito nessa jornada para apresentar sugestão ao governador para recomposição da vaga, a qual deverá atender ao critério disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 6.335, de 2021, qual seja, que a entidade civil possua dentre suas finalidades institucionais o combate à corrupção, a proteção ao patrimônio público, o fomento ao controle social ou a melhoria da gestão pública. Os conselheiros ficaram de verificar e apresentar sugestões.

e) Assuntos propostos pelos conselheiros:

Sem proposições a presidente encerrou a sessão.

Redação da Ata			
Órgão	Nome		
CGDF	Sandro Gasperin Magna Maria Costa dos Santos Moreira		



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ALVES DANTAS - Matr.0064634-2, Membro do Conselho**, em 30/06/2025, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ROLIM DE FREITAS MACIEL - Matr.0272521-5, Membro do Conselho**, em 03/07/2025, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Onesimo Staffuzza, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 20:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 04/07/2025, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Assessor(a) Especial**, em 04/07/2025, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Presidente do Conselho**, em 04/07/2025, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 174572325 código CRC= FBE3D2FA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075900 -
 Telefone(s):
 Sítio - www.cg.df.gov.br